



## Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 -  
PESSOA FÍSICA (REDE CREDENCIADA)

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Física, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais cidades do Estado de Minas Gerais.

1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 11.406, de 28/01/94; do artigo 54 c/c artigo 78 da Lei Estadual n.º 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, n.º 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.013.206-\*\*, conforme artigo 36 do Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG 941/2021, publicada no Minas Gerais n.º 23 de 04 de fevereiro de 2021, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n.º 44.405, de 07 de novembro de 2006, nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n.º 01/2022- GAS/IPSM, de 25/03/2022, publicado no Minas Gerais n.º 70 de 12/04/2017, e posteriores normas e regulamentos do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM - SiSau, aplicando-se os princípios gerais de direito público, torna público o processo para credenciamento de Pessoa Física para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do SiSau, no período de 17/11/2023 a 31/12/2024 nas especialidades e localidades relacionadas no Anexo I, deste Edital, que atendam às condições estabelecidas neste Edital e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações, instruções e/ou normas supervenientes.

1.1 - A participação no processo de credenciamento decorre da efetivação do cadastro no site do IPSM, no endereço eletrônico: <https://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>, em "Cadastro de interessados", da manifestação expressa no requerimento e aceitação dos termos, normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e do envio de toda a documentação exigida no anexo II e seu apêndice. Os documentos e apêndice exigidos (anexo II) deverão ser inseridos no formato PDF - na aba "documentos", inclusive o Requerimento de credenciamento (item I, do Anexo II), certificando-se de que todas as informações foram preenchidas corretamente e está assinado pelo(s) responsável (eis) legal(ais).

1.1.2 - O cadastro deverá ser efetivado somente após a leitura prévia do Edital.

1.2 - Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da Portaria DG n.º 997/2021 - IPSM de 18 de dezembro de 2021, do Decreto 44.405/2006 e de toda a documentação necessária para a sua formalização mediante agendamento, na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelos telefones (31) 3269-2109 ou 3269-2106 ou endereço eletrônico: <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>.

11 cm -16 1869324 - 1